PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 088/98

SÚMULA: Denomina de Rua **GERALDA SANTOS,** a Rua "12 do Jardim Marissol II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **GERALDA SANTOS,** a Rua "12 do Jardim Marissol II, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO.....103.....
PROJETO DE LEI...102/98.
AUTORIA.Dr. JairoB.
Antonio Garcia